

Justificativa de inexigibilidade de licitação

Considerando que o objetivo deste processo é viabilizar o pagamento da franquia de seguro derivada da apólice 01.31.0122323.000000, da empresa Gente Seguradora S/A no valor de R\$ 10.223,75, referente à cobertura do casco (compressivo) do veículo Peugeot Boxer placas RYK5H05 e que não há como estabelecer concorrência entre fornecedores neste caso, fica justificada a inexigibilidade de licitação

Vagner Piccoli

Comandante do 1º/2º/1ª/11º BBM - Catanduvas



Assinaturas do documento



Código para verificação: **FY124O5T**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VAGNER PICCOLI (CPF: 066.XXX.329-XX) em 16/04/2024 às 18:10:10

Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/04/2019 - 16:28:18 e válido até 26/04/2119 - 16:28:18.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAyMTE0MV8yMTMxMV8yMDIzX0ZZMTI0TzVU> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00021141/2023** e o código **FY124O5T** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.